

Eat Well, Live Well.



AGP

Ajinomoto Group Policies

Portuguese
Português

Índice

Mensagem do Presidente e CEO	1
O que são as Ajinomoto Group Policies (AGP) — Políticas do Grupo Ajinomoto?	2
Aplicação	2
Responsabilidade corporativa	2
Princípios Básicos	3
1. Iniciativas para Melhorar a Nutrição	3
2. Fornecimento de Produtos e Serviços Seguros e de Alta Qualidade	4
3. Contribuição ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade Globais	5
4. Transações Justas e Transparentes	6
5. Abordagem de Direitos Humanos	8
6. Treinamento de Recursos Humanos e Garantia de Segurança	9
7. Cooperação com Comunidades Locais	10
8. Responsabilidades junto às partes interessadas	11
9. Proteção e Gestão de Ativos e Informações Corporativas	12
10. Clara Distinção entre Negócios e Assuntos Pessoais	13
11. Estabelecimento e Implementação de Boa Governança	14
Linha direta	15

Mensagem do Presidente e CEO

No Grupo Ajinomoto, nosso propósito é contribuir para o bem-estar de todos os seres humanos, da sociedade e do Planeta com AminoScience®. Por isso seguimos as iniciativas The Ajinomoto Group Creating Shared Value (ASV) — nossa abordagem única para a resolução de problemas sociais por meio de nossos negócios e para melhorar o valor econômico, com a criação de valor compartilhado com a sociedade e com as comunidades locais.



Seguir iniciativas ASV requer colaboração de várias partes interessadas (stakeholders) e isso só é possível se cada um de nós do Grupo trabalhar arduamente para conquistar a confiança da sociedade. Pelo reconhecimento dessa necessidade, estabelecemos os princípios que definem as crenças e os comportamentos que as empresas do Grupo e cada um de nós, funcionários, devemos apoiar, chamadas de Ajinomoto Group Policies (AGP). As AGP representam os nossos princípios fundamentais, compartilhados globalmente, bem como os padrões de conduta que regem as atividades do Grupo, relacionadas ao cumprimento de leis e regras de cada país ou região em que atuamos e das regras internacionais sobre “problemas da sociedade humana no século 21” e a busca dos ASV.

As AGP aplicam-se a todas as nossas atividades e representam um compromisso escrito, perante todas as partes interessadas, de que vamos preservá-las. Nossa meta é contribuir para o bem-estar de todos os seres humanos, da sociedade e do Planeta de um modo que conquiste confiança por meio da defesa das AGP em tudo o que fazemos.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Taro Fujie'.

Taro Fujie
Diretor-Executivo Representante,
Presidente e CEO, Ajinomoto Co., Inc.

O que são as Ajinomoto Group Policies (AGP) — Políticas do Grupo Ajinomoto?

As AGP estabelecem as crenças e os comportamentos com os quais todas as empresas do Grupo Ajinomoto e cada um de nós, funcionários, se comprometem. As AGP representam um compromisso escrito perante todas as partes interessadas de que vamos nos empenhar seriamente em preservar essas crenças e comportamentos.

As AGP consistem em 11 Princípios Básicos e uma série de Políticas do Grupo relacionadas.

As AGP foram instituídas pela diretoria da Ajinomoto Co., Inc. em 30 de maio de 2018 e, quando necessário, têm sido revisadas desde então.

Aplicação

As AGP aplicam-se a todas as empresas, dirigentes corporativos e funcionários do Grupo Ajinomoto.

Responsabilidade corporativa

- As empresas do Grupo Ajinomoto não solicitam que seus diretores e funcionários desconsiderem as AGP. Além disso, as empresas do Grupo Ajinomoto garantem que nenhum diretor ou funcionário será prejudicado por cumprir as AGP.
- A alta administração das empresas do Grupo Ajinomoto reconhece seu papel em cumprir as AGP e em ser um exemplo de seu cumprimento. A alta administração garante também o cumprimento dentro das suas empresas e o estabelecimento de sistemas internos eficazes de inclusão de opiniões tanto de dentro quanto de fora das suas empresas.
- Quando houver uma infração grave às AGP, como, por exemplo, a violação de leis ou regulamentações, espera-se que a alta administração deixe claro para as partes interessadas qual é sua posição na resolução da questão e que tome todas as medidas necessárias para determinar a causa e evitar qualquer reincidência.

Princípios Básicos

1. Iniciativas para Melhorar a Nutrição

- 1.1 Vamos nos concentrar nas necessidades nutricionais das pessoas de diferentes regiões, idades, estilos de vida e condições de saúde, bem como apresentar produtos e informações que melhorem o equilíbrio nutricional das refeições diárias.
- 1.2 Nós contribuimos para a saúde física e emocional, não apenas por meio de produtos que forneçam os nutrientes apropriados, mas também por meio de recomendações sobre refeições saborosas, cardápios diversificados, preparação inteligente de refeições e companhia na hora de saboreá-las.
- 1.3 Trabalhamos para ajudar os consumidores a melhorar a sua nutrição, oferecendo um pacote completo de informações, produtos e serviços baseados em uma compreensão profunda das condições locais.
- 1.4 Oferecemos oportunidades para o preparo de refeições nutritivas com produtos que são acessíveis, de estilo adequado, e que satisfazem necessidades diversificadas dos consumidores de cada país.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Nutrição
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Acessibilidade dos Produtos

2. Fornecimento de Produtos e Serviços Seguros e de Alta Qualidade

- 2.1 Nos esforçamos constantemente em colocar o cliente em primeiro lugar e, por meio de tecnologia avançada e de criatividade, desenvolver e oferecer produtos e serviços seguros e de alta qualidade.
- 2.2 Oferecemos informações precisas e úteis sobre os nossos produtos e serviços para conquistar e conservar a confiança dos clientes, corresponder às suas expectativas e assegurar a sua satisfação.
- 2.3 Garantimos que todas as nossas ações de marketing e publicidade sejam feitas de forma interativa com os clientes e de modo responsável, especialmente as direcionadas a crianças.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Qualidade
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança Alimentar
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Comunicação de Marketing
4. Política Compartilhada do Grupo sobre Descrição em Embalagens

3. Contribuição ao Meio Ambiente e à Sustentabilidade Globais

- 3.1 Trabalhamos com as comunidades e os clientes para uma convivência harmônica com o Planeta e para tornar possível uma “sociedade orientada para a reciclagem”, neutra de carbono e sustentável. Além disso, levamos à prática iniciativas para a conservação do capital natural e da biodiversidade, que são alicerces indispensáveis às nossas atividades empresariais.
- 3.2 Encorajamos todos os indivíduos a utilizar recursos e energia de maneiras mais eficientes e a seguir estilos de vida ecologicamente responsáveis.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre o Meio Ambiente
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Bem-estar Animal

4. Transações Justas e Transparentes

- 4.1 Estamos comprometidos com a integridade e a transparência em todas as nossas transações e em manter práticas comerciais justas em reconhecimento aos nossos valiosos parceiros comerciais.
- 4.2 Tomamos medidas para assegurar a compreensão completa e o cumprimento pleno das leis antitruste e de outras leis e regras relacionadas com a concorrência em cada país onde atuamos. Não participamos de acordos com concorrentes para definir preços ou volumes de vendas/produção, com o fim de limitar a concorrência (formação de cartel), nem de fraude em licitações. Não empregamos meios injustos para eliminar concorrentes ou bloquear sua entrada no mercado.
- 4.3 Ao selecionar contratados e fornecedores, tomamos decisões baseadas em critérios justos de comparação e avaliação de preço, qualidade e serviço. Não praticamos atos que resultem em qualquer desvantagem para nossos parceiros comerciais por meio de uma posição abusiva ou dominante.
- 4.4 Envolvermos nossos contratados e fornecedores em nossos esforços para cumprir nossas responsabilidades sociais, incluindo a preservação do meio ambiente e a proteção dos direitos humanos. Trabalhamos com fornecedores na contribuição para a sustentabilidade das comunidades em toda a cadeia de suprimentos.
- 4.5 Ao lidar com clientes e parceiros de negócios, agimos de boa fé e não nos envolvemos em conduta ilícita — por ex., oferecer presentes, entretenimento ou dinheiro impróprios.

- 4.6 Não oferecemos presentes, entretenimento, dinheiro ou outros benefícios como suborno a funcionários públicos nacionais ou estrangeiros ou a indivíduos que ocupem cargos equivalentes, independentemente dos meios usados para tal fim. Mantemos relações idôneas e normais com funcionários públicos e com governos.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Aquisições
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Fornecedores
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Prevenção de Suborno
4. Política Compartilhada do Grupo sobre Atividades Políticas e Contribuições Políticas

5. Abordagem de Direitos Humanos

- 5.1 Realizamos atividades empresariais com base na compreensão dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e no respeito a regras internacionais de conduta relacionadas com direitos humanos.
- 5.2 Trabalhamos em colaboração com um diversificado grupo de partes interessadas para evitar qualquer tipo de cumplicidade na violação de direitos humanos.
- 5.3 Respeitamos os seguintes princípios e direitos fundamentais no trabalho: (a) reconhecemos o direito à liberdade de associação e negociação coletiva; (b) proibimos o uso de qualquer forma de trabalho forçado; (c) proibimos o uso de mão de obra infantil; (d) não toleramos discriminação na contratação de funcionários; e (e) nos certificamos de que os ambientes de trabalho sejam seguros e saudáveis.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Direitos Humanos

6. Treinamento de Recursos Humanos e Garantia de Segurança

- 6.1 Fazemos o nosso melhor para oferecer significativas oportunidades de emprego que possibilitem aos nossos funcionários desenvolver e exercitar a sua capacidade de um modo que respeite a diversidade, o caráter e a individualidade de cada um.
- 6.2 Adotamos uma perspectiva global em nosso trabalho, enfatizamos o trabalho em equipe, exercitamos a criatividade e valorizamos o espírito empreendedor, no esforço de contribuir para o desenvolvimento do Grupo Ajinomoto.
- 6.3 Apoiamos os esforços dos funcionários para desfrutar de uma vida gratificante e contribuir para a prosperidade da sociedade por meio do contínuo desenvolvimento do Grupo Ajinomoto. Com este objetivo, fazemos contínuos esforços para nos aprimorar por meio de novas iniciativas e programas.
- 6.4 Queremos promover um ambiente de trabalho que aumente a satisfação profissional e promova alta produtividade.
- 6.5 Respeitamos as leis e a cultura de cada país ou região onde atuamos. Proibimos atos de discriminação contra qualquer pessoa com base em raça, grupo étnico, nacionalidade, religião, crença, local de nascimento, sexo, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, etc.
- 6.6 Criamos e mantemos ambientes de trabalho positivos, com base em comunicação aberta, livre de discriminação ou constrangimento, nos quais as pessoas respeitam a dignidade humana reciprocamente.
- 6.7 Com base no respeito ao ser humano e com a participação de todos os funcionários, colocamos a segurança e a saúde no trabalho entre os mais importantes componentes das atividades empresariais.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Recursos Humanos
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança e Saúde no Trabalho

7. Cooperação com Comunidades Locais

- 7.1 Empreendemos esforços para realizar contribuições sociais positivas à criação de comunidades saudáveis nos locais em que atuamos e na sociedade em geral. Damos ênfase ao desenvolvimento econômico, cultural e educacional de cada comunidade em que atuamos.
- 7.2 Integrados a comunidades locais, somos encorajados, como indivíduos, a participar de atividades de contribuição social.
- 7.3 Reconhecemos que cada um de nós, funcionários do Grupo, representa o Grupo Ajinomoto sempre que interagimos com o público e, desta forma, os nossos atos são permanentemente governados pela consciência das regras de etiqueta social.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Aprimoramento de Comunidades Locais

8. Responsabilidades junto às partes interessadas

- 8.1 Fazemos todo esforço possível para empregar sólidas práticas de administração, para proporcionar lucros adequados aos acionistas e para obter contínuos incrementos no valor corporativo.
- 8.2 Divulgamos informações de maneira oportuna e apropriada às diversas partes interessadas, e correspondemos de modo razoável e justo às expectativas e à confiança em nós depositadas.
- 8.3 Construímos relacionamentos de confiança e promovemos colaboração ao nos engajarmos no presente diálogo bidirecional com as diversas partes interessadas.
- 8.4 Mantemos e operamos um mecanismo de controle interno apropriado para assegurar a credibilidade e a precisão das informações financeiras divulgadas às partes interessadas.
- 8.5 Em empresas do Grupo Ajinomoto e/ou parceiras de negócios registradas em bolsa, não nos envolvemos em atividades ilegais, como negociações com informações privilegiadas (insider trading), que abrangem transações com ações ou outros veículos financeiros por meio do uso de informações que não são de domínio público.
- 8.6 Cumprimos a nossa responsabilidade social ao seguir a legislação tributária e pagar impostos apropriados em cada país em que atuamos, ao mesmo tempo que nos esforçamos para gerenciar adequadamente os riscos tributários.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Taxação Global
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Compartilhamento de Informações com Partes Interessadas

9. Proteção e Gestão de Ativos e Informações Corporativas

- 9.1 Protegemos e administramos estritamente informações confidenciais e ativos tangíveis e intangíveis das empresas, incluindo segredos comerciais e direitos de propriedade intelectual.
- 9.2 Reconhecemos a importância de proteger informações pessoais e de obtê-las, usá-las e fornecê-las unicamente de modo apropriado para prevenir vazamentos de informações.
- 9.3 Reconhecemos que as nossas marcas e direitos de propriedade intelectual são importantes ativos corporativos e os usamos de maneira apropriada e correta, de acordo com a legislação concernente e com as regras do Grupo Ajinomoto.
- 9.4 Respeitamos os legítimos direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Segurança de Informações
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Privacidade
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Propriedade Intelectual

10. Clara Distinção entre Negócios e Assuntos Pessoais

- 10.1 Tomamos medidas para assegurar que não haja conflito entre os interesses dos funcionários — inclusive de seus familiares — e os interesses das empresas do Grupo Ajinomoto.
- 10.2 Usamos ativos ou informações de empresas unicamente para fins de negócios e não para a obtenção de lucros pessoais.
- 10.3 Compreendemos que as relações de negócios estabelecidas por funcionários pertencem à empresa mesmo após o desligamento ou a aposentadoria dos funcionários.
- 10.4 Com respeito a publicações em redes sociais, distinguimos claramente entre postagens empresariais e postagens pessoais, de caráter individual. Estamos conscientes do nosso papel e das nossas responsabilidades, como membros do Grupo Ajinomoto e, mesmo ao postar informações de caráter individual, não cometemos atos que possam prejudicar o Grupo Ajinomoto, a sua reputação ou quaisquer de seus patrimônios.
- 10.5 Sempre que nos ocupamos de atividades políticas, só o fazemos como indivíduos que assumem uma posição pessoal e unicamente fora do horário de trabalho e das propriedades das empresas.

11. Estabelecimento e Implementação de Boa Governança

- 11.1 Estabelecemos sistemas de governança centrados na delegação apropriada da atribuição de autoridade e da responsabilização e administramos o Grupo de maneira justa, transparente e eficiente para aumentar continuamente o seu valor corporativo.
- 11.2 Implementamos uma gestão estratégica de riscos e uma gestão organizada de crises para assegurar um estado de preparação para inquietações políticas, econômicas e sociais, como terrorismo, ataques cibernéticos ou calamidades.
- 11.3 Evitamos estritamente todo tipo de envolvimento com indivíduos do crime organizado, que representam ameaça à ordem e à segurança públicas. Além disso, nos posicionamos resolutamente contra indivíduos do crime organizado e recusamos toda e qualquer exigência indevida.
- 11.4 Obedecemos às leis e regulamentações pertinentes e também agimos em conformidade com as AGP tomadas como os nossos próprios padrões de conduta.
- 11.5 Denunciamos quaisquer fraudes ou violações de leis ou de regulamentações ou das AGP no local de trabalho ou em atividades empresariais tão logo tomamos conhecimento delas. Consultamos os gerentes encarregados e usamos nosso canal de denúncias para esclarecer quaisquer questões ou problemas.

Políticas Compartilhadas do Grupo

1. Política Compartilhada do Grupo sobre Governança
2. Política Compartilhada do Grupo sobre Gestão de Riscos
3. Política Compartilhada do Grupo sobre Contabilidade
4. Política Compartilhada do Grupo sobre Prevenção de Fraudes e Desfalques
5. Política Compartilhada do Grupo sobre Denúncias de Irregularidades

Linha direta

- As empresas do Grupo Ajinomoto disponibilizam canais pelos quais os funcionários podem relatar violações e problemas, em conformidade com nossa Política Compartilhada do Grupo sobre Denúncias de Irregularidades, descrita no Capítulo 11.
- As empresas do Grupo Ajinomoto protegem as informações pessoais e a privacidade de qualquer pessoa que faça uma denúncia e asseguram que o relato não será usado para prejudicar o denunciante.
- Além dos canais estabelecidos nas empresas, o canal abaixo também recebem relatos:

Linha Direta do Grupo Ajinomoto

WEB: <https://ml.helpline.jp/g-hotline/>

ID: hotline Senha: ajinomoto

* Acessível em 22 idiomas, 24 horas por dia, 365 dias do ano

* Se a denúncia envolver direção ou chefia, selecione a Linha Direta do Comitê de Auditoria.



Ajinomoto Co., Inc.

15-1, Kyobashi 1-chome, Chuo-ku,

Tokyo 104-8315 Japan

Tel. +81 (3) 5250-8111

URL: <http://www.ajinomoto.com/en/>

Eat Well, Live Well.

Aj

AJINOMOTO.

Formulação — 1º de julho de 2018

2ª edição — 1º de julho de 2021

3ª edição — 1º de julho de 2023